

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

MEDABIL SOLUCOES CONSTRUTIVAS SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas  
MEDABIL SOLUCOES CONSTRUTIVAS SA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da MEDABIL SOLUCOES CONSTRUTIVAS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022.

Pagamentos aos Debenturistas em 2022:

| Data       | Parcela | Amortização<br>R\$/deb | Juros<br>R\$/deb | Encargos<br>R\$/deb | Valor Total<br>R\$ |
|------------|---------|------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| 15/12/2021 | 1       | 0,02752700             | 0,00011846       | 0,00000000          | 466.473,84         |
| 17/01/2022 | 2       | 0,02698029             | 0,00088356       | 0,00000000          | 470.158,83         |
| 15/02/2022 | 3       | 0,02718480             | 0,00078432       | 0,00000000          | 471.935,10         |
| 15/03/2022 | 4       | 0,02753454             | 0,00065290       | 0,00000000          | 475.618,91         |
| 28/04/2022 | 5       | 0,02655831             | 0,00105580       | 0,00075750          | 478.726,59         |
| 01/06/2022 | 6       | 0,02401162             | 0,00081936       | 0,00086944          | 433.654,31         |
| 24/06/2022 | 7       | 0,02720884             | 0,00053098       | 0,00074049          | 480.560,63         |
| 18/07/2022 | 8       | 0,02845887             | 0,00048166       | 0,00063783          | 499.088,58         |
| 26/08/2022 | 9       | 0,02840298             | 0,00092988       | 0,00080148          | 508.469,83         |
| 27/09/2022 | 10      | 0,02886612             | 0,00038823       | 0,00082836          | 507.598,69         |
| 20/10/2022 | 11      | 0,02914084             | 0,00060329       | 0,00065789          | 512.986,55         |
| 18/11/2022 | 12      | 0,02935618             | 0,00055153       | 0,00064039          | 515.451,40         |
| 23/12/2022 | 13      | 0,02952149             | 0,00055476       | 0,00076906          | 520.466,27         |

Não houve Assembleias Gerais de Debenturistas em 2022.

Não houve aditamentos aos instrumentos legais relacionados à emissão em 2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

**EMISSORA**

MEDABIL SOLUCOES CONSTRUTIVAS SA, localizada na Av. Severo Dullius 1.395, 12ª Andar, Porto Alegre Rio Grande do Sul. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 94.638.392/0001-62.

**OBJETO SOCIAL**

4.1. A Companhia tem por objeto social:

- a. construção civil;
- b. montagem de estruturas metálicas;
- c. indústria e comércio de estruturas metálicas, esquadrias e serralheria em geral;
- d. indústria e comércio de perfis e telhas de alumínio e produtos correlatos;
- e. indústria e comércio de chapas cantoneiras, cantoneira e outros produtos correlatos galvanizados, em aço plano ou laminado em perfis;
- f. assessoria e consultoria relacionadas aos produtos e serviços citados nos itens anteriores;
- g. locação de equipamentos industriais e outros, próprios ou de terceiros;
- h. importação e exportação de quaisquer produtos relacionados aos itens anteriores, bem como produtos plásticos, produtos de borrachas e assemelhados; e
- i. a participação em quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código CETIP / Código ISIN                                     | MEDABIL2/MEDABIL2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Instrução CVM                                                  | PRIVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Coordenador Líder                                              | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Banco Liquidante                                               | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Banco Escriurador                                              | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Status da Emissão                                              | ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Título                                                         | Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Emissão / Séries                                               | 2/UNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor Total da Emissão                                         | 16.873.434,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor Nominal                                                  | 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Quantidade de Títulos                                          | 16.873.434                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Forma                                                          | NOMINATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Espécie                                                        | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data de Emissão                                                | 16/11/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de Vencimento                                             | 15/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | <p>7.2. <i>Forma e Prazo de Subscrição.</i> As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura, por cada Debenturista, do respectivo boletim de subscrição, substancialmente na forma do <u>Anexo II</u> à presente Escritura de Emissão ("<u>Boletim de Subscrição</u>"), na Data de Integralização.</p> <p>7.3. <i>Forma de Integralização e Preço de Integralização.</i> As Debêntures serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição ("<u>Data de Integralização</u>"), e em moeda corrente nacional ou com créditos fora do âmbito de qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, em montante igual ao Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures ("<u>Preço de Integralização</u>")</p> |
| Remuneração                                                    | SEM INDEXADOR + 1,00% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de Integralização                                         | 10/12/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Repactuação                                                    | 8.14. <i>Repactuação Programada.</i> Não haverá repactuação programada das Debêntures.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

5.1. Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados pela Companhia no pagamento das Notas Promissórias.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Custódia     | Data       | Emitidas   | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| ESCRITURADOR | 10/12/2021 | 16.873.434 | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 0          |
| ESCRITURADOR | 31/12/2021 | 0          | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 16.873.434 |

## GARANTIA

8.9. *Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva.* Os Fiadores, neste ato, se obrigam, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadores, co-devedores solidários, principais pagadores e solidariamente (entre si e com a Companhia) responsáveis por todas as Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas nos Documentos da Operação, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, observado o disposto na Cláusula 8.21 abaixo ("Fiança").

8.9.1. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

8.9.2. A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

8.9.3. Cada um dos Fiadores, desde já, concorda e se obriga a, (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Companhia ou qualquer dos demais Fiadores em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia e/ou de qualquer dos demais Fiadores em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

8.9.4. Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Fiadores com relação às Debêntures serão realizados de modo que os Debenturistas recebam dos Fiadores os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Companhia, não cabendo aos Fiadores realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Companhia caso a Companhia tivesse realizado o respectivo pagamento.

## AMORTIZAÇÃO

8.12. *Pagamento do Valor Nominal Unitário.* Sem prejuízo de pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado de acordo com o cronograma constante do Anexo I a esta Escritura de Emissão ("Cronograma de Amortização").

## REMUNERAÇÃO

8.13. II a Remuneração será paga mensalmente, no dia 15 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2021 e o último, na Data de Vencimento.

## RESGATE ANTECIPADO

8.15. *Resgate Antecipado Facultativo*. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento até a Data de Vencimento (exclusive), mediante prévia comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento integral do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do Resgate Antecipado Facultativo (observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo aconteça em qualquer data de amortização e/ou de pagamento da Remuneração, deverão ser desconsiderados tais valores), calculado conforme a fórmula abaixo:

$$P_{LA} = 0,30\% \times \frac{D_{res}}{30}$$

Onde:

$P_{LA}$ : prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, em formato percentual; e

$D_{res}$ : número de dias corridos entre a data do Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa                                   | Status       | Valor Pago         | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----|
| 15/12/2021     | -                  | Juros                |                                                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 15/12/2021     | -                  | Amortização Variável | 2.7527                                            | Inadimplente | -                  | -   |
| 16/12/2021     | 16/12/2021         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,00011846     | -   |
| 16/12/2021     | 16/12/2021         | Amortização Variavel | 2.7527                                            | Liquidado    | R\$ 0,02752700     | -   |
| 16/12/2021     | 16/12/2021         | Multa                | MULTA + JUROS DE MORA<br>= ENCARGOS<br>MORATORIOS | Liquidado    | R\$ 9.658,88000000 | -   |
| 17/01/2022     | 17/01/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,00088356     | -   |
| 17/01/2022     | 17/01/2022         | Amortização Variável | 2.7744                                            | Liquidado    | R\$ 0,02698029     | -   |
| 15/02/2022     | -                  | Juros                | PAGO EM 23/02 - SEM<br>ENCARGOS                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 15/02/2022     | -                  | Amortização Variável | PAGO EM 23/02 - SEM<br>ENCARGOS                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 23/02/2022     | 23/02/2022         | Amortização Variavel |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,02718480     | -   |
| 23/02/2022     | 23/02/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,00078432     | -   |
| 15/03/2022     | 15/03/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,00065290     | -   |
| 15/03/2022     | 15/03/2022         | Amortização Variável | 2.9984                                            | Liquidado    | R\$ 0,02753454     | -   |
| 18/04/2022     | 18/04/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,00080933     | -   |
| 18/04/2022     | 18/04/2022         | Amortização Variável | 3.0981                                            | Liquidado    | R\$ 0,02759704     | -   |
| 16/05/2022     | 16/05/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,00064781     | -   |
| 16/05/2022     | 16/05/2022         | Amortização Variável | 3.2332                                            | Liquidado    | R\$ 0,02790821     | -   |
| 15/06/2022     | 24/06/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 5,59894        | -   |
| 15/06/2022     | 24/06/2022         | Amortização Variável | 3.3502                                            | Liquidado    | R\$ 0,02814849     | -   |
| 15/07/2022     | 15/07/2022         | Juros                |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,02845887     | -   |
| 15/07/2022     | 15/07/2022         | Amortização Variável | 3.5005                                            | Liquidado    | R\$ 0,00048166     | -   |
| 15/08/2022     | -                  | Juros                | AGENDADO PARA<br>16/08/2022                       | Inadimplente | -                  | -   |
| 15/08/2022     | -                  | Amortização Variável | 3.6546 - AGENDADO PARA<br>16/08/2022              | Inadimplente | -                  | -   |
| 26/08/2022     | 26/08/2022         | Evento Genérico      | PG 15/08/22 COM JUROS,<br>MULTA E JUROS DE MORA   | Liquidado    | R\$ 0,03013434     | -   |
| 15/09/2022     | -                  | Juros                |                                                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 15/09/2022     | -                  | Amortização Variável | 3.8176                                            | Inadimplente | -                  | -   |
| 27/09/2022     | 27/09/2022         | Evento Genérico      | PG 15/09/22 COM JUROS,<br>MULTA E JUROS DE MORA   | Liquidado    | R\$ 0,03008271     | -   |
| 17/10/2022     | -                  | Juros                |                                                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 17/10/2022     | -                  | Amortização Variável | 4.0069                                            | Inadimplente | -                  | -   |
| 20/10/2022     | 20/10/2022         | Evento Genérico      |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,03040202     | -   |
| 16/11/2022     | 16/11/2022         | Juros                |                                                   | Inadimplente | R\$ 0,00000000     | -   |
| 16/11/2022     | 16/11/2022         | Amortização Variável | 4.205                                             | Inadimplente | R\$ 0,00000000     | -   |
| 18/11/2022     | 18/11/2022         | Evento Genérico      |                                                   | Liquidado    | R\$ 0,03054810     | -   |
| 15/12/2022     | -                  | Juros                |                                                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 15/12/2022     | -                  | Amortização Variável | 4.4143                                            | Inadimplente | -                  | -   |
| 28/12/2022     | 28/12/2022         | Evento Genérico      | REF EVENTO 15/12/2022 -<br>COM ENCARGOS           | Liquidado    | R\$ 0,03094912     | -   |
| 16/01/2023     | -                  | Juros                |                                                   | Inadimplente | -                  | -   |
| 16/01/2023     | -                  | Amortização Variável | 4.6568                                            | Inadimplente | -                  | -   |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa                      | Status       | Valor Pago     | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------|----------------|-----|
| 27/01/2023     | 27/01/2023         | Evento Genérico      | REF EVENTO 15/01/2023 - COM ENCARGOS | Liquidado    | R\$ 0,03116367 | -   |
| 15/02/2023     | -                  | Juros                |                                      | Inadimplente | -              | -   |
| 15/02/2023     | -                  | Amortização Variável | 4.9127                               | Inadimplente | -              | -   |
| 28/02/2023     | 28/02/2023         | Evento Genérico      | REF EVENTO 15/02/2023 - COM ENCARGOS | Liquidado    | R\$ 0,03135351 | -   |
| 15/03/2023     | -                  | Juros                |                                      | Inadimplente | -              | -   |
| 15/03/2023     | -                  | Amortização Variável | 5.2251                               | Inadimplente | -              | -   |
| 30/03/2023     | 30/03/2023         | Evento Genérico      |                                      | Liquidado    | R\$ 0,03162759 | -   |
| 03/04/2023     | 03/04/2023         | Evento Genérico      | 1.421,99 - total pagamento           | Liquidado    | R\$ 0,000005   | -   |
| 17/04/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 17/04/2023     | 17/04/2023         | Amortização Variável | 5.5416                               | Agendado     | -              | -   |
| 15/05/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/05/2023     | 15/05/2023         | Amortização Variável | 5.9182                               | Agendado     | -              | -   |
| 15/06/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/06/2023     | 15/06/2023         | Amortização Variável | 6.3247                               | Agendado     | -              | -   |
| 17/07/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 17/07/2023     | 17/07/2023         | Amortização Variável | 6.8061                               | Agendado     | -              | -   |
| 15/08/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/08/2023     | 15/08/2023         | Amortização Variável | 7.3533                               | Agendado     | -              | -   |
| 15/09/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/09/2023     | 15/09/2023         | Amortização Variável | 7.996200000000001                    | Agendado     | -              | -   |
| 16/10/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 16/10/2023     | 16/10/2023         | Amortização Variável | 8.7674                               | Agendado     | -              | -   |
| 16/11/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 16/11/2023     | 16/11/2023         | Amortização Variável | 9.6722                               | Agendado     | -              | -   |
| 15/12/2023     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/12/2023     | 15/12/2023         | Amortização Variável | 10.7833                              | Agendado     | -              | -   |
| 15/01/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/01/2024     | 15/01/2024         | Amortização Variável | 12.1882                              | Agendado     | -              | -   |
| 15/02/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/02/2024     | 15/02/2024         | Amortização Variável | 13.9731                              | Agendado     | -              | -   |
| 15/03/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/03/2024     | 15/03/2024         | Amortização Variável | 16.3625                              | Agendado     | -              | -   |
| 15/04/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/04/2024     | 15/04/2024         | Amortização Variável | 19.7111                              | Agendado     | -              | -   |
| 15/05/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/05/2024     | 15/05/2024         | Amortização Variável | 24.7265                              | Agendado     | -              | -   |
| 17/06/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 17/06/2024     | 17/06/2024         | Amortização Variável | 33.09                                | Agendado     | -              | -   |
| 15/07/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/07/2024     | 15/07/2024         | Amortização Variável | 49.8176                              | Agendado     | -              | -   |
| 15/08/2024     | -                  | Juros                |                                      | Agendado     | -              | -   |
| 15/08/2024     | 15/08/2024         | Amortização Variável | 100                                  | Agendado     | -              | -   |

## **RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

## **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.**

## **ADITAMENTOS**

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

## **PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Planilha de PU de Série Única

Baixar

[Baixar](#)

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGE Realizada em 01/05/2022 | [Visualizar](#)

## **FATOS RELEVANTES**

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.**

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza dos serviços:                      | Agente Fiduciário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Denominação da companhia ofertante::        | MEDABIL SOLUCOES CONSTRUTIVAS SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Valores mobiliários emitidos:               | DEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Número da emissão:                          | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Número da série:                            | UNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Status:                                     | VENCIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Situação da emissora:                       | INADIMPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor da emissão:                           | R\$ 25.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 25.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Forma:                                      | NOMINATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Espécie:                                    | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Garantia envolvidas:                        | Alienação Fiduciária de Imóvel, Fidejussória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data de emissão:                            | 13/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de vencimento:                         | 13/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Taxa de Juros:                              | DI+ 8,00% a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vencimento Antecipado:                      | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**